



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO**

Setor: STPCJ

Processo Administrativo n.º 0023100-40.2016.5.13.0000

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N.º 107/2016

O Egrégio TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, em Sessão Administrativa realizada em 17/11/2016, sob a Presidência de Sua Excelência o Senhor Desembargador UBIRATAN MOREIRA DELGADO, com a presença do Representante da Procuradoria Regional do Trabalho, Sua Excelência o Senhor Procurador José Caetano dos Santos Filho, presentes Suas Excelências os Senhores Desembargadores EDUARDO SÉRGIO DE ALMEIDA, FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO E SILVA, EDVALDO DE ANDRADE, PAULO MAIA FILHO, CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE, WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO, LEONARDO JOSÉ VIDERES TRAJANO e THIAGO DE OLIVEIRA ANDRADE, resolveu, por unanimidade de votos, referendar o despacho por meio do qual Sua Excelência o Senhor Desembargador Presidente DEFERIU, ad referendum do Egrégio Tribunal Pleno, à Desembargadora ANA MARIA FERREIRA MADRUGA a concessão de 30 dias de férias regulamentares, relativas ao 2º período do exercício de 2016, e ainda a compensação de 01(um) dia, por ter comparecido a Sessão de Julgamento deste TRT, perfazendo um total de 31 (trinta e um) dias, para fruição no intervalo de 07.11 a 07.12.2016, de acordo com a LOMAN (Lei Complementar nº 35/79), art.66, e nos arts. 29, 168 e 171 do Regimento Interno desta Corte.

**MARIA CARDOSO BORGES
Secretária do Tribunal Pleno
e de Coordenação Judiciária - Substituta**